

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 033/2023-GP

Concede Licença-Prêmio a Servidora MARIA  
MARLUCE DE LIMA SILVA.

APREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora MARIA MARLUCE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de ASG, matrícula 243, admitida em 28.08.2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses.

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

*RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06.02.2023 a 06.05.2023, LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA MARLUCE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de ASG.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 06 fevereiro de 2023.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**054CE66B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>